

PORTARIA Nº 123/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.383

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 99, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Juda Tadeu Timoteo dos Santos**, matrícula nº 96, para concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente